



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ORIVAL ALVES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **SAMUEL WICHER**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

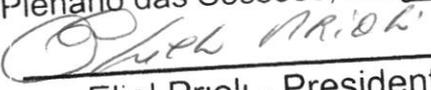
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

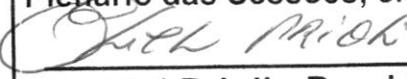
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

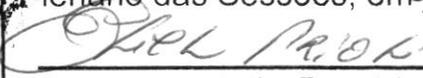
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

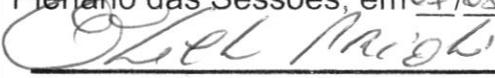
Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2019.

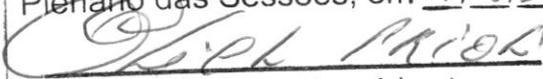

ORIVAL ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 01/07/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 01/07/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 01/07/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 07/08/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 07/08/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

BIOGRAFIA

NOME: SAMUEL WICHER
DATA NASCIMENTO: 10-6-1939
NATURALIDADE: ~~BRASILEIRO~~ TAQUARITINGA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAI: OTILIO JOAO WICHER
FILIAÇÃO: MÃE: TERESA BELLUCO WICHER
RG.Nº 7.189.532 - CIC.Nº
ESPOSA(O): ANDREIA EXLBER
FILHOS: VITORIA WICHER PAULO - MARIA TEREZA
FABIOLA SAMUEL FILHO
NETOS: RENAN RAO VASIMIR MURI VITORIN
TULIO ELENE
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º GRADU
PROFISSÃO: PRÓTICA
ENDEREÇO: R. MONTEIRO LOBATO 157 Nº 157
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

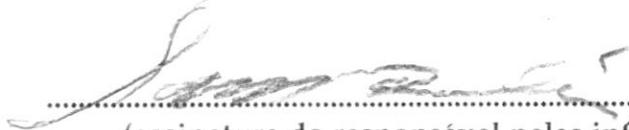
OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

FUI FUNCIONARIA DA PREFEITURA,
TRABALHANDO NO CENTRO ODONTOLÓGICO
FUI DIRETOR DA ATLETICA MONTE AZUL
TAMBÉM FUI UM DOS MAIORES
FOLHÕES DE GALÃO NOS CARNAVAIS
SENDO SEMPRE VEZES CANDIDATO
MATEO LIVES DE LORECREATIVO
SOO UM DOS MAIORES TORCEDORES

DO ATLETICO

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, de de



(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: SAMUEL WICHER
END.: R. MONTEIRO LOBATO 157
CIDADE: MONTE AZUL PA

MINHA CHEGADA EM MONTE AZUL
DEU-SE EM JUNHO DE 1970 ONDE
INICIEI MINHAS ATIVIDADES DE
PROTÉTICO DENTÁRIO.

DEPOIS DE 6 MESES COM AMIGOS QUE
ADQUIRI COMECEI A TREINAR FUTEBOL
COM AMIGOS DA CIDADE. E FORMAMOS
UMA EQUIPE, ONDE DISUTAMOS
O 1º CAMPEONATO VARZEANO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 23 de julho de 2019.

Projeto de Decreto nº 272/ 2019 - Orival Alves - Concede Título De Cidadão Monteazulense Ao Ilmo. Senhor Samuel Wicher.

Projeto de Decreto nº 273/ 2019 - Eliel Prioli - Concede Título De Cidadão Monteazulense Ao Ilmo. Senhor Luis Alberto Ojea Molina.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

Antônio da Costa Filho
ANTÔNIO DA COSTA FILHO - em 02 / 08 /2019.

Antônio Sérgio Leal
ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - em 07 / 08 /2019.

Eliel Prioli
ELIEL PRIOLI - em 02 / 08 /2019.

Igor Fonzar Plaza
IGOR FONZAR PLAZA - em 07 / 08 /2019.

Jânio Sérgio Gurjon
JÂNIO SÉRGIO GURJON - em 02 / 08 /2019.

José Alfredo Perez Cantori
JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 07 / 08 /2019.

Josnei Bento Gomes
JOSNEI BENTO GOMES - em 02 / 08 /2019.

Orival Alves
ORIVAL ALVES - em 02 / 08 /2019.

Paulo Panhoza Neto
PAULO PANHOZA NETO - em 02 / 08 /2019.

Ricardo Sanches Lima
RICARDO SANCHES LIMA - em 02 / 08 /2019.

Wilson Rodrigues
WILSON RODRIGUES - em 07 / 08 /2019.

Wilson Rodrigo Garcia
WILSON RODRIGO GARCIA - em 02 / 08 /2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

FINANÇAS E ORÇAMENTO; E

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto nº 272, de 27 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de cidadão monteazulense.

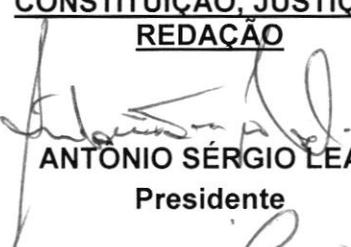
DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto nº 272, de 27 de junho de 2019**, Dispondo sobre: “**Concede Título de cidadão monteazulense**”, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2019.

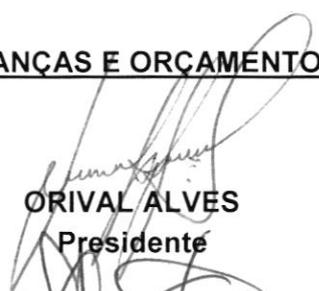
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Relator


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Membro

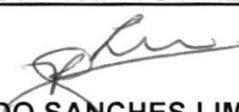
FINANÇAS E ORÇAMENTO

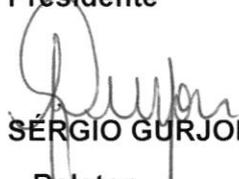

ORIVAL ALVES
Presidente


JOSÉ ALFREDO PEREZ
CANTORE
Relator

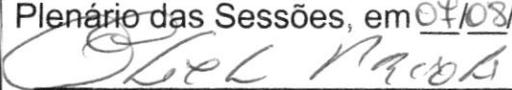

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

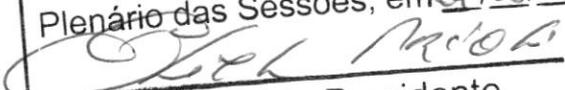
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Relator


ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04/08/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04/08/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2019

DISPÕE SOBRE: “Concede Título de cidadão monteazulense”.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **SAMUEL WICHER**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de agosto de 2019.



ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

**SINDICATO DOS
EMPREGADOS
RURAIS DE MONTE
AZUL PAULISTA**

CNPJ -
72.916.075/0001-28
Sub-Sede: Paraíso e
Embaúba - SP

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os empregados rurais, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 25 de agosto de 2019, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação ou por falta de "QUORUM", às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Moacir Alves de Lima nº 235, bairro Colina do Sonho I, nesta cidade, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor da cultura diversificada e pecuária (data-base: 1º/10/2019-2020); 3) Autorizar a diretoria do Sindicato, outorgando-lhe poderes especiais, a firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou a instaurar eventual DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade de Monte Azul Paulista, Paraíso e Embaúba. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Monte Azul Paulista, 17 de Agosto de 2019.

Antonio da Costa Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2019

DISPÕE SOBRE: "Concede Título de cidadão montezulense".

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **SAMUEL WICHER**, o Título de **Cidadão Montezulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de agosto de 2019.




ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 - Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

Fones: (17) 3361-1607 / 3361-3595 - www.saemap.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 - Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

Fones: (17) 3361-1607 / 3361-3595 - www.saemap.com.br